



DESPACHO

Em decorrência do Recurso apresentado pela Empresa Universitário Restaurante Industria Comércio e Agropecuário LTDA e parecer de nossa assessoria jurídica, referente à eleição do processo de compras nº 102/2023, abra-se vista a empresa Restaurante e Buffet Sabores da Inez LTDA, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis para que, querendo se manifeste em contrarrazões recursais.

Após, remete-se o Processo de Compras referido, bem como o recurso e contrarrazões à Superintendência Executiva para decisão, nos termos do art. 23 do Regulamento de compras.

Aparecida de Goiânia, 04 de julho de 2023.

Gilmar Bessa de Barros
Assessor de Relações Institucionais em Substituição à SUPEX
CRESM – Prof. Jamil Issy